



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES (048) 3721-9479 - (048) 3721-9372
E-mail: ccj@contato.ufsc.br

EDITAL Nº. 007/CCJ/2017

Eleição de representante Técnico-Administrativo no Colegiado Delegado, Colegiado Pleno do Departamento de Direito, Colegiado do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e no Conselho da Unidade.

O Diretor Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 42, inciso VI do estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina, artigos 10 e 12 do Regimento do Centro de Ciências Jurídicas e artigo 5º da Resolução nº 017/CuN/97, resolve:

Art. 1º - Convocar os servidores Técnico-Administrativos lotados no Centro de Ciências Jurídicas para as eleições de:

- a) um (01) representante e respectivo suplente para o Colegiado Delegado do Departamento de Direito,
- b) cinco (05) representantes e respectivos suplentes para o Colegiado Pleno do Departamento de Direito;
- c) um (01) representante e respectivo suplente para o Colegiado Curso de Graduação em Direito;
- d) um (01) representante e respectivo suplente para o Conselho da Unidade.

Art. 2º - A eleição será realizada no dia **05 de abril de 2017**, no período de 08 às 21hs;

Art. 3º - Poderão ser candidatos os servidores Técnico-Administrativos lotados no Centro de Ciências Jurídicas;

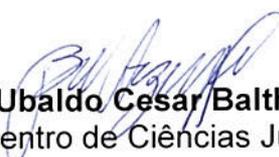
Art. 4º - As inscrições poderão ser realizadas até o dia **31 de março de 2017** até às 18h, na secretaria do Centro de Ciências Jurídicas, devendo cada pedido incluir um titular e um suplente;

Art. 5º - Os pedidos de inscrição dos candidatos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, especialmente constituída pela Direção do Centro, que decidirá pela homologação ou não dos mesmos;

Art. 6º - Das decisões da junta eleitoral caberá recurso ao Conselho da Unidade do Centro;

Art. 7º - Será considerado eleito o candidato mais votado de cada núcleo com o respectivo suplente.

Florianópolis, 15 de março de 2017.


Prof. Dr. Ubaldo Cesar Balthazar
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas

Prof. Dr. Ubaldo Cesar Balthazar
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas
Universidade Federal de Santa Catarina